

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1539/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria nº 0763/2021, de 07 de abril de 2021, que institui o Comitê de Governança Digital - CGDIG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Comitê de Governança Digital (CGDIG), para elaborar Política de Segurança da Informação (PSI).

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o GT:  
LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI – PROITI (Coordenador);  
ANDREI FROTA NUNES - PROITI;  
DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - PROITI;  
HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS - PROPLAD;  
LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA – PROITI;  
PEDRO DE BOTELHO MARCOS - C3;  
PEDRO FREIRE POPIOLEK - PROITI; e  
TAIS DIAS LEGEMANN – SITC.

Art. 3º O GT deverá encaminhar a proposta do minuta de Política de Segurança da Informação, para aprovação do Comitê de Governança Digital (CGDIG), até 30/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 21 de julho de 2021.



Prof. Dr. Danilo Giroldo  
Reitor